

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

EXTRATO DO CONTRATO 052/2021 (CN 12-2021)	
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 045-2022	
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 239/2021-PA Nº332/2021.	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 239/2021 - PA Nº 332/2021.	
TERMO DE CANCELAMENTO ATA -534-2021 PE 148-2021	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2021	
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO NEGOCIAÇÃO - REFERENTE PE Nº 148/2021 - PA Nº 202/2021	

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EX- CEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2018	

TERMO

ADITIVO E EXTRATO DE CONTRATO E DL	
--	--



EXTRATO DO CONTRATO 052/2021 (CN 12-2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Extrato do Contrato nº 052/2022

Extrato do Contrato nº 52/2022 (CN 12/2021)
Objeto: Reforma das escolas municipais Sem. José Coelho e Marechal Rondon. Contratante: Município de Petrolina - SEDUCE (06.081.158/0001-10). Representante legal: Plínio José de Amorim Neto. Contratada: CONSTRUTORA MAXFORT LTDA (41.998.113/0001-05). Representante legal: Mauro Roberto Oliveira Bacellar Filho. Valor: R\$ 714.897,58. Data: 25.03.2022. Vigência: 12 meses.



AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº 045-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PA nº 066/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 045/2022.
OBJ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – HU VINCULADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. **Valor estimado: R\$ 115.821,00.** Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica **para o dia 13/04/2022 às 09h.** no www.portaldecompraspublicas.com.br - Propostas a partir de **30/03/2022.** Edital no www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.petrolina.pe.gov.br. Petrolina - PE, 29/03/2022.
Washington Luiz Santos Azevêdo – Pregoeiro.



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 239/2021-PA Nº332/2021.



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO PE Nº 239/2021-PA Nº332/2021

RESULTADO da licitação **PE Nº 239/2021 - PA Nº332/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA de suporte avançado (Unidade de Terapia Intensiva Móvel, acompanhamento psiquiátrico ou outras situações que necessitem de acompanhamento médico contínuo durante o transporte), tipo adulto e infantil, com motorista e equipe especializada, dotada de acessórios necessários à manutenção da vida e equipamentos de salvamento para atender às demandas do município de Petrolina conforme especificações e regulamentação do gerenciamento e execução de atividades em serviços de saúde e demais obrigações, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. Ficam **ADJUDICADOS** em 28/03/2022 os itens 01 e 02 à empresa PETROMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI (22.800.773/0001-95) no valor global de R\$ 1.083.564,00. Devidamente **HABILITADA**, Petrolina, 29/03/2022. Washington Luiz Santos Azevedo / Pregoeiro.

Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.

1



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 239/2021 – PA Nº 332/2021.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 239/2021 – PA Nº 332/2021.

PA Nº 332/2021. COMPRA. HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 239/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA de suporte avançado (Unidade de Terapia Intensiva Móvel, acompanhamento psiquiátrico ou outras situações que necessitem de acompanhamento médico contínuo durante o transporte), tipo adulto e infantil, com motorista e equipe especializada, dotada de acessórios necessários à manutenção da vida e equipamentos de salvamento para atender às demandas do município de Petrolina conforme especificações e regulamentação do gerenciamento e execução de atividades em serviços de saúde e demais obrigações, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** dia 28/03/2022 a referida licitação. Petrolina/PE, 29/03/2022. Magnilde Alves C. Albuquerque – Secretária Municipal de Saúde.

Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.



TERMO DE CANCELAMENTO ATA -534-2021 PE 148-2021



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2021

**TERMO DE CANCELAMENTO DE
REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PETROLINA E A EMPRESA W2
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Fernando Goes, nº 537, Centro, Petrolina-PE, CEP:56-304-020, (87) 3866-8551 inscrito no CNPJ sob o nº **06.914.894/0001-01**, neste ato representado por **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.828.884-34 portadora da Cédula de Identidade nº 1.654.260 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Antônio Galdino, 90 – Vila Moco, na cidade de Petrolina - PE, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado a empresa **W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Marechal Bittencourt – CEP 60.860-524 -, nº 809, Dias Macedo, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.079.667/0001-50**, neste ato representada por **PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente na Rua Egídio de Oliveira – CEP nº 60.830-605 -, nº 628 – Condomínio Carmel Jardins, Casa 200 -, José de Alencar, Fortaleza/CE, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, no instrumento acima identificado, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores

CONSIDERANDO o requerimento formalizado junto ao Município de Petrolina, mediante “**CARTA DE DESISTÊNCIA**”, da lavrada do **FORNECEDOR REGISTRADO** solicitando o cancelamento dos itens registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2021**;

CONSIDERANDO a narrativa do **FORNECEDOR REGISTRADO**, onde afirma que a desistência se deu em razão dos produtos estarem em um “processo de alta no mercado, devido aumento de custos, moeda e etc”, o que levou a “por meio formais e legais”, entrar em contato com o “órgão”, para fins de “reavaliar e reajustar os preços dos produtos”, além da forte e relevante influência do contexto pandêmico que “gerou uma escassez de matéria-prima” elevando os preços dos produtos;

CONSIDERANDO a manutenção da situação anormal caracterizada como “Estado de

Página 1

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5>





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

Calamidade Pública”, por meio da publicação do Decreto Municipal nº. 152/2021 (DOEM, Edição 2.836, Ano 11, 27/12/2021, pág. 110), pelo período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022, no Município de Petrolina, vigente a decretação da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), sendo notório quanto aos impactos econômicos decorrentes da pandemia instalada pela doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO o interesse público indisponível demandado da Administração celeridade ao devido atendimento das necessidades dos munícipes no que trata aos medicamentos utilizados em seus tratamentos e demais atendimentos nas unidades de saúde do Município, face a desistência expressa e formalizada por parte do FORNECEDOR REGISTRADO;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE CANCELAMENTO**, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2021**, correspondente a aquisição de medicamentos (referência, genérico e similar), nos termos do art. 21, do Decreto nº 7.892/2013, contemplando-se, nesta ocasião, os itens abaixo elencados:

ITEM	CATM AT	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	MARCA	Nº ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2821 49	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATODISSÓDICO DE BETAMETASONA. SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 + 3MG/ML, AMPOLA 1ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPO LA	11250	UNIAO QUIMIC A	10497117 3 0022	RS 7,06	RS 79.425,00
2	2821 49	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATODISSÓDICO DEBETAMETASONA. SUSPENSÃO INJETÁVEL 3 + 3MG/ML, AMPOLA 1ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA	AMPO LA	3750	UNIAO QUIMIC A	10497117 3 0022	RS 7,06	RS 26.475,00
		ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOÁCIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G)						

Página 2

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

3	2749 18	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL TUBO CONTENDO 3,5 G (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	BISNAG A	30	CRIST ALIA	10298049 3 0019	RS 9,63	RS 288,90
4	2683 75	ACICLOVIR, CREME 50MG/GBISNAGA 10G. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	BISNAG A	200	PRATI	12568011 1 0010	RS 2,20	RS 440,00
5	3376 78	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	1125 0 00	IMEC	14259000 6 0014	RS 0,03	RS 33.750,00
6	3376 78	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	3750 0 0	IMEC	14259000 6 0014	RS 0,03	RS 11.250,00
7	2675 03	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	750,0 00	HIPOL ABOR	11343015 9 0016	RS 0,03	RS 22.500,00
8	2782 81	ADENOSINA 6MG/ML AMP C /2ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTARREGISTRO DO PRODUTO NAANVISA	AMPOL A	200	HIPOL ABOR	11343018 2 0011	RS 10,50	RS 2.100,00
9	3678 98	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA).	AMPOL A	75,00 0	FARM ACE	11085001 1	RS 0,28	RS 21.000,00

Página 3

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.				0066		
10	2675 08	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 100MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRI MIDO	30.00 0	PRATI	12568019 1 0017	RS 0,09	RS 2.700,00
11	2924 02	AMINOFILINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 24MG/ML, AMPOLA 10ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOL A	300	FARM ACE	11085002 4 0016	RS 1,87	RS 561,00
12	2675 10	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	150.0 00	GEOLA B	15423000 2 0034	RS 0,30	RS 45.000,00
13	2675 12	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	3750 0 0	EMS	10235088 5 0104	RS 0,07	RS 26.250,00
14	4488 41	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML, FRASCO 75ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	5.000	EMS	10235052 8 0048	RS 10,63	RS 53.150,00
15	2710 89	AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	CAPSUL A	3750 0 0	PRATI	12568014 7 0017	RS 0,12	RS 45.000,00

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

Página 4

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

16	2710 89	AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG.(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	CAPSUL A	1250 0 0	PRATI	12568014 7 0017	RS 0,12	RS 15.000,00
17	2682 07	AMPICILINA 1G. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO + AMPOL A	200	TEUTO	10370029 9 0061	RS 3,00	RS 600,00
18	2724 34	ANLÓDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO DE 5 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	7500 0 0	GEOLA B	15423020 7 0012	RS 0,02	RS 15.000,00
19	2724 34	ANLÓDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO DE 5 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	2500 0 0	GEOLA B	15423020 7 0012	RS 0,02	RS 5.000,00
20	2688 96	ANLÓDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO DE 10 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	7500 0 0	GEOLA B	15423020 7 0055	RS 0,05	RS 37.500,00
21	2688 96	ANLÓDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO DE 10 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	2500 0 0	GEOLA B	15423020 7 0055	RS 0,05	RS 12.500,00
22	2675 17	ATENOLÓL, COMPRIMIDO 50MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA).	COMPRI MIDO	7500 0 0	PRATI	12568014	RS 0,05	RS 37.500,00

Página 5

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.				6 0054		
23	2682 14	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML AMPOLA. (MEDICAMENTO DEREFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOLA	600	HIPOL ABOR	11343013 2 0019	RS 0,55	RS 330,00
24	2671 40	AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	90000	PRATI	12568018 3 0021	RS 0,50	RS 45.000,00
25	2671 40	AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	30000	PRATI	12568018 3 0021	RS 0,50	RS 15.000,00
26	2706 12	BENZILPENICILINA BENZATINA, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOLA	9000	TEUTO	10370010 0 0025	RS 4,95	RS 44.550,00
27	3940 88	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. AMPOLA 10ML.(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOLA	600	FARM ACE	11085002 3 0010	RS 0,65	RS 390,00
28	2701 40	BIPERIDENO, CLORIDRATO COMPRIMIDO 2MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	2500 0 0	CRIST ALIA	10298009 6 0037	RS 0,12	RS 30.000,00

Página 6

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

29	3230 94	BROMAZEPAM, COMPRIMIDO3MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	100.0 00	PHARL AB	14107061 4 0018	RS 0,07	RS 7.000,00
30	3230 95	BROMAZEPAM, COMPRIMIDO6MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	70.00 0	PHARL AB	14107061 4 0034	RS 0,09	RS 6.300,00
31	2683 31	BROMETO DE IPRATRÓPIO, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG IPRATRÓPIO/ML), FRASCO 20ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	1.000	PRATI	12568009 0 0018	RS 0,76	RS 760,00
32	3964 71	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML, FRASCO 20ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCO	1000	PRATI	12568012 4 0011	RS 5,41	RS 5.410,00
33	2699 58	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOL A 2ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOL A	5.000	HIPOL ABOR	11343013 0 0034	RS 1,40	RS 7.000,00
34	4529 13	BUDESONIDA, ERAOSSOL NASAL 32 MCG, FRASCO 120 DOSES. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	5.000	EMS	10235118 0 0015	RS 9,50	RS 47.500,00
35	2706	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONASÓDICA (4MG/ML + 500MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML.	AMPOL A	7000	FARM	11085002	RS 2,50	RS

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

Página 7

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

	21	(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.			ACE	6 0017		17.500,00
36	2706 20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	COMPRI MIDO	5000	PHARL AB	14107002 7 0017	RS 0,35	RS 1.750,00
37	2672 83	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	COMPRI MIDO	3000	GREEN PHAR MA	12019002 9 0014	RS 0,43	RS 1.290,00
38	2708 95	CARBONATO DE CÁLCIO (EQUIVALENTEA 500MG CA++) COMPRIMIDO 1250 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	350.0 00	IMEC	14259000 8 0015	RS 0,04	RS 14.000,00
39	2676 21	CARBONATO DE LÍLIO, COMPRIMIDO 300 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	2625 0 0	HIPOL ABOR	11343016 7 0011	RS 0,20	RS 52.500,00
40	2676 21	CARBONATO DE LÍLIO, COMPRIMIDO 300 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	87500	HIPOL ABOR	11343016 7 0011	RS 0,20	RS 17.500,00
41	2675 65	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG.(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	1750 0 0	NOVA QUIMIC A	12675024 2 0072	RS 0,05	RS 8.750,00

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

Página 8

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

42	2675 64	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG.(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	200.0 00	NOVA QUIMIC A	12675024 2 0129	RS 0,05	RS 10.000,00
43	2675 67	CARVEDILOL, COMPRIMIDO 25 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NAANVISA.	COMPRI MIDO	100.0 00	NOVA QUIMIC A	12675024 2 0171	RS 0,12	RS 12.000,00
44	2675 66	CARVEDILOL, COMPRIMID O 3,125 MG.(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NAANVISA.	COMPRI MIDO	75.00 0	NOVA QUIMIC A	12675024 2 0031	RS 0,04	RS 3.000,00
45	3315 55	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO), SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO 60ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	11250	ABL	15562002 2 0015	RS 4,77	RS 53.662,50
46	2676 25	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO), CÁPSULA 500MG.(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	CÁPSUL A	3750 0 0	EMS	10235137 0 0018	RS 0,18	RS 67.500,00
47	2676 25	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO), CÁPSULA 500MG.(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	CÁPSUL A	1250 0 0	EMS	10235137 0 0018	RS 0,18	RS 22.500,00
48	2701 14	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 10ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE	AMPOL A	200	CRIST ALIA	10298021 3	RS 32,80	RS 6.560,00

Página 9

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				0066		
49	2676 32	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 500MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRI MIDO	2250 0 0	PRATI	12568015 0 0080	RS 0,20	RS 45.000,00
50	2684 36	CLINDAMICINA CLORIDRATODE, CÁPSULA 300 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	CÁPSUL A	30.00 0	TEUTO	10370047 1 0015	RS 0,98	RS 29.400,00
51	2701 18	CLONAZEPAM, COMPRIMIDO0,5MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	300.0 00	GEOLA B	15423025 5 0091	RS 0,04	RS 12.000,00
52	2701 19	CLONAZEPAM, COMPRIMIDO2MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	7500 0 0	GEOLA B	15423025 5 0146	RS 0,03	RS 22.500,00
53	2701 19	CLONAZEPAM, COMPRIMIDO2MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	2500 0 0	GEOLA B	15423025 5 0146	RS 0,03	RS 7.500,00
54	2701 20	CLONAZEPAM, SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML, FRASCO 20ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	3.000	GEOLA B	15423025 5 0065	RS 1,55	RS 4.650,00
55	2720 43	CLONIDINA 0,100MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	COMPRI MIDO	3000	BOEHR INGER	10367005 8	RS 0,20	RS 600,00

Página 10

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA				0014		
56	2720 45	CLOPIDOGREL, BISSULFATO COMPRIMIDO 75MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRI MIDO	1000	NOVA QUIMIC A	12675027 4 0026	RS 0,27	RS 270,00
57	2671 62	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOL A	1000	SAMTE C	15592000 1 0015	RS 0,35	RS 350,00
58	2682 36	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA COM 10ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOL A	1000	FARM ACE	11085000 1 0037	RS 0,25	RS 250,00
59	2682 36	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO NASAL 0,9%, FRASCO 30ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCO	5000	SAMTE C	15592000 4 0259	RS 0,72	RS 3.600,00
60	2675 74	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML AMPOLA. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOL A	1.000	FARM ACE	11085000 1 0096	RS 0,32	RS 320,00
61	3398 46	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCO - AMPOL A	1800	BIOCHI MICO	10063022 7 0021	RS 8,94	RS 16.092,00
62	2721 34	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%. 5ML SOLUÇÃO OFTALMICA ESTÉRIL. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCO S	35	CRIST ALIA	10298049 0 0012	RS 7,39	RS 258,65

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

Página 11

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

63	2695 71	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5%. 5ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCOS	75	NOVARTIS	10068108 7 0023	RS 5,92	RS 444,00
64	2680 69	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 5MG/ML, AMPOLA 5ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	AMPOLA	500	CRISTALIA	10298022 6 0016	RS 1,49	RS 745,00
65	3402 07	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML, FRASCO 20ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	1000	CRISTALIA	10298022 6 0148	RS 5,66	RS 5.660,00
66	2676 38	CLORPROMAZINA, COMPRIMIDO 100 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRIMIDO	2625 0 0	CRISTALIA	10298022 6 0237	RS 0,21	RS 55.125,00
67	2676 38	CLORPROMAZINA, COMPRIMIDO 100 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRIMIDO	87500	CRISTALIA	10298022 6 0237	RS 0,21	RS 18.375,00
68	2676 35	CLORPROMAZINA, COMPRIMIDO 25 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRIMIDO	100.0 00	CRISTALIA	10298022 6 0210	RS 0,19	RS 19.000,00
69	2693	DEXAMETASONA, COMPRIMIDO 4 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO	COMPRIMIDO	50000	GERME	10583087	RS 0,18	RS 9.000,00

Página 12

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

	88	OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA			D	9 0011		
70	2682 43	DEXAMETASONA, COLÍRIO 0,1%, FRASCO 5ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCO	500	NOVA RTIS	10068109 7 0028	RS 8,36	RS 4.180,00
71	2924 27	DEXAMETASONA, FOSFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML, AMPOLA 2,5ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOLA	30.00 0	HYPOF ARMA	10387004 7 0029	RS 1,48	RS 44.400,00
72	2676 46	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML, FRASCO 100ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	27500	PRATI	12568005 8 0056	RS 1,20	RS 33.000,00
73	2676 45	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE COMPRIMIDO 2 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRIMIDO	100.0 00	GEOLAB	15423001 2 0012	RS 0,04	RS 4.000,00
74	2671 97	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRIMIDO	500.0 00	CRISTALIA	10298000 8 0061	RS 0,04	RS 20.000,00
75	2671 95	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 5MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRIMIDO	200.0 00	CRISTALIA	10298000 8 0088	RS 0,04	RS 8.000,00
76	2671	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, AMPOLA 2ML. (MEDICAMENTO DE	AMPOLA	2000	CRIST		RS 0,70	RS

Página 13

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

	94	REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	A		ALIA	10298000 8 0142		1.400,00
	77	2709 99	DICLOFENACO DE SÓDIO, 25MG/ML. AMPOLA 3ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOL A		30.00 0	TEUTO 10370030 6 0051	RS 0,77 RS 23.100,00
	78	3411 74	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 250ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCO		600	RIOQUI MICA RDC 199	RS 8,00 RS 4.800,00
	79	2676 47	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG. (MEDICAMENTO DEREFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO		50.00 0	PHARL AB 14107005 9 0038	RS 0,08 RS 4.000,00
	80	2672 05	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML, FRASCO 10ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO		30.00 0	FARM ACE 11085003 0 0019	RS 0,78 RS 23.400,00
	81	2672 03	DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO 500MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO		375.0 00	PRATI 12568004 1 0010	RS 0,09 RS 33.750,00
	82	2682 52	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML AMPOLA 2ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOL A		25.00 0	SANTIS A 10186001 2 0021	RS 0,48 RS 12.000,00

Página 14

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		ANVISA.						
83	2725 87	DISSULFIRAM, COMPRIMIDO250MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NAANVISA.	COMPRI MIDO	5000	SANOF I	RDC 372	RS 0,67	RS 3.350,00
84	2689 60	DOPAMINA, CLORIDRATO DESOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML .AMPOLA 10ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA,GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOL A	500	CRIST ALIA	10298010 6 0013	RS 2,30	RS 1.150,00
85	4556 99	DOXICICLINA,COMPRI MIDO100MG. (MEDICAMENTO DEREFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	35,00 0	PHARL AB	14107009 8 0014	RS 0,20	RS 7.000,00
86	2676 52	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 20 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA).APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	9000 0 0	HIPOL ABOR	11343019 0 0023	RS 0,04	RS 36.000,00
87	2676 52	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 20 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA	COMPRI MIDO	3000 0 0	HIPOL ABOR	11343019 0 0023	RS 0,04	RS 12.000,00
88	2676 50	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 5 MG.(MEDICAMENTO DEREFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	3750 0 0	ACHE	10573069 9 0015	RS 0,04	RS 15.000,00
89	4489 82	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA,GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	SERING A	3000	AMH FARMA	RDC 483	RS 22,99	RS 68.970,00

Página 15

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.						
90	2699 98	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO 60ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	1000	PRATI	12568021 4 0061	RS 5,20	RS 5.200,00
91	2699 96	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, COMPRIMIDO 500 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRI MIDO	5000	PRATI	12568020 8 0018	RS 2,29	RS 11.450,00
92	2676 54	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	10.00 0	HIPOL ABOR	11343015 5 0022	RS 0,55	RS 5.500,00
93	2676 53	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 25 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRI MIDO	200.0 00	EMS	10235063 2 0019	RS 0,11	RS 22.000,00
94	4488 04	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL, COMPRIMIDO 0,03MG + 0,15MG. (MEDICAMENTO GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	550.0 00	UNIAO QUIMIC A	10497028 6 0016	RS 0,07	RS 38.500,00
95	2701 16	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOL A	100	CRIST ALIA	10298026 2 0012	RS 20,00	RS 2.000,00
96	2676 57	FENTOÍNA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR)	COMPRI MIDO	1750 0	HIPOL ABOR	11343019	RS 0,09	RS 15.750,00

Página 16

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		(VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.		0		3 0021		
97	2719 50	FENTANILA.CITRATO 0,05MG/ML COM 10 ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA,GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	AMPOL AS	9000	HIPOL ABOR	11343015 1 0047	RS 5,98	RS 53.820,00
98	2923 99	FITOMENADIONA 10MG/ML C/0,2ML MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMADE 12 MESES. APRESENTARREGISTRO DO PRODUTO NAANVISA.	AMPOL AS	1500	CRIST ALIA	10298011 5 0020	RS 1,54	RS 2.310,00
99	2923 99	FITOMENADIONA 10MG/ML. AMPOLA 1ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	AMPOL AS	1500	HIPOL ABOR	11343012 9 0012	RS 2,41	RS 3.615,00
100	2711 18	FLUFENAZINA 25MG/ML, AMPOLA COM 1ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOL A	100	CRIST ALIA	10298009 8 0011	RS 4,58	RS 458,00
101	2729 44	FLUORESCÉINA SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 1% FRASCO 3ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	20	ALLEG RAN	10014780 0 28	RS 14,18	RS 283,60
102	2682 92	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG COMPRIMIDO. MEDICAMENTO REFERÊNCIA,GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRI MIDO	4000	HIPOL ABOR	11343007 2 0013	RS 1,53	RS 6.120,00
103	2676 66	FUROSEMIDA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML. AMPOLA 2ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA	AMPOL A	10000	HIPOL ABOR	11343013 5 0015	RS 0,97	RS 9.700,00

Página 17

PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA:56737300391
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.						
104	2684 58	GANCICLOVIR, CÁPSULA 250MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAPSULA	3000	BLAU	11637003 7 0013	RS 21,84	RS 65.520,00
105	2684 58	GANCICLOVIR, CÁPSULA 250MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAPSULA	1000	BLAU	11637003 7 0013	RS 21,84	RS 21.840,00
106	4063 08	GENTAMICINA, SULFATO DECOLÍRIO 5MG/ML. FRASCO 5ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCOS	200	ALLEG RAN	10147006 9 0021	RS 10,97	RS 2.194,00
107	2696 22	GLICEROL ENEMA, SOLUÇÃO RETAL 120 MG/ML. FRASCO-AMPOLA 500ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCOS	2000	HYPOF ARMA	10387006 2 0012	RS 8,89	RS 17.780,00
108	4436 30	GLICLAZIDA, COMPRIMIDO DE 80 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRI MIDO	37500	GERME D	10583092 8 0092	RS 2,90	RS 108.750,00
109	4436 30	GLICLAZIDA, COMPRIMIDO DE 80 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRI MIDO	12500	GERME D	10583092 8 0092	RS 2,90	RS 36.250,00
110	2675 41	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%. AMPOLA 10 ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOL A	20.00 0	ISOFA RMA	10311016 7 0015	RS 0,57	RS 11.400,00
111	2700 19	GLUCONATO DE CÁLCIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML. AMPOLA COM 10ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE	AMPOL A	1000	ISOFA RMA	10311016 2	RS 1,83	RS 1.830,00

Página 18

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.				0018		
112	2700 19	GLUCONATO DE CÁLCIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML. AMPOLA COM 10ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOL A	600	ISOFA RMA	10311016 2 0018	RS 1,87	RS 1.122,00
113	3956 20	GLYCINE MAX CÁPSULA 150MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	CAPSUL A	60000	HERBA RIUM	11860002 8 0032	RS 0,51	RS 30.600,00
114	4339 40	GUACO (MIKANIAGLOMERATA S)XAROPE 35MG/ML FRASCO100ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	20000	NATUL AB	13841003 2 0101	RS 1,89	RS 37.800,00
115	2676 69	HALOPERIDOL,COMPRI MIDO 05MG.(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	4875 0 0	CRIST ALIA	10298002 0 0245	RS 0,17	RS 82.875,00
116	2676 69	HALOPERIDOL,COMPRI MIDO 05MG.(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	1625 0 0	CRIST ALIA	10298002 0 0245	RS 0,17	RS 27.625,00
117	2681 15	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPC /1ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMADE 12 MESES.APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NAANVISA.	AMPOL A	6000	CRIST ALIA	10298008 9 0037	RS 5,47	RS 32.820,00
		HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, SUSPENSÃO ORAL 61,5MG/ML. FRASCO 100ML.						

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

Página 19

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

118	2672 70	(MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	20.00 0	IMEC	RDC 199	RS 2,23	RS 44.600,00
119	3739 09	HIPROMELOSE COLÍRIO 0,3%. FRASCO 10ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCO S	300	ALLEG RAN	10147005 9 0019	RS 20,16	RS 6.048,00
120	2676 77	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG. (MEDICAMENTO DEREFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	6375 0 0	GEOLA B	15423013 4 0261	RS 0,11	RS 70.125,00
121	2676 77	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG. (MEDICAMENTO DEREFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	2125 0 0	GEOLA B	15423013 4 0261	RS 0,11	RS 23.375,00
122	2676 76	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG. (MEDICAMENTO DEREFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	1875 0 0	PRATI	12568016 1 0013	RS 0,14	RS 26.250,00
123	4489 84	IMUNOGLOBULINA - ANTI RHO (D) 300MCG (1.500UI). AMPOLA 2ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOL AS	150	CSL BEHRIN G	10151012 1 0012	RS 225,00	RS 33.750,00
124	2711 54	INSULINA HUMANA REGULAR, AMPOLA 10ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO AMPOL A	1000	NORDI SK	11766000 4 0021	RS 19,87	RS 19.870,00
	2683	IPRATRÓPIO, BROMETO 20MCG/DOSE AEROSOL. FRASCO 10ML. (MEDICAMENTO	FRASCO	300	BOEHR		RS 9,87	RS

Página 20

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

125	32	DEREFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	S			INGER	10367000 4 0141		2.961,00
126	4556 82	LEVODOPA + BENSERAZIDA, COMPRIMIDO 200 MG + 50MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	10.00 0		ACHE	10573044 3 0012	RS 1,87	RS 18.700,00
127	2701 28	LEVODOPA+ BENSERAZIDA, COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	30.00 0		ROCHE	10100006 4 0071	RS 1,13	RS 33.900,00
128	3329 85	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTARREGISTRO DO PRODUTO NAANVISA	FRASCO	400		CRIST ALIA	10298030 3 0138	RS 16,30	RS 6.520,00
129	2681 29	LEVOMEPRIMAZINA, COMPRIMIDO 100MG (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	3356 2 5		CRIST ALIA	10298002 8 0117	RS 0,57	RS 191.306,25
130	2681 29	LEVOMEPRIMAZINA, COMPRIMIDO 100MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	1118 7 5		CRIST ALIA	10298002 8 0117	RS 0,57	RS 63.768,75
131	2958 53	LEVONORGESTREL, COMPRIMIDO 1,5 MG.MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTARREGISTRO DO PRODUTO NAANVISA.	COMPRI MIDO	1.000		CIMED	14381025 5 0024	RS 2,10	RS 2.100,00

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

Página 21

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma digital
por PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

132	2681 25	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 µG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA	COMPRI MIDO	150.0 00	MERC K	10089039 2 0116	RS 0,09	RS 13.500,00
133	2681 24	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 µG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA	COMPRI MIDO	150.0 00	MERC K	10089039 2 0035	RS 0,09	RS 13.500,00
134	2996 75	MANITOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL A 20%, FRASCOAMPOLA 250 ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA	AMPOL A	100	ISOFA RMA	10311016 9 0016	RS 5,15	RS 515,00
135	2714 45	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE, COMPRIMIDO 10 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTA REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRI MIDO	2.000	WYET H	12110040 0 0017	RS 1,96	RS 3.920,00
136	2673 12	METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	125.0 00	HIPOL ABOR	11343005 2 0022	RS 0,10	RS 12.500,00
137	2677 17	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	200.0 00	PRATI	12568018 2 0018	RS 0,13	RS 26.000,00
138	3452 59	METOPROLOL MG/1ML AMP C /SML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	AMPOL A	100	CRIST ALIA	10298044 8 0013	RS 16,22	RS 1.622,00

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

Página 22

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.						
139	2681 62	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%, BISNAGA 80G. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GÊNÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	BISNAGA	6.000	PRATI	12568005 3 0040	RS 5,89	RS 35.340,00
140	2715 56	MIDAZOLAM, MALEATO DE SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 10ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GÊNÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	100	CRISTALIA	10298014 3 0074	RS 17,89	RS 1.789,00
141	2681 63	MINOCICLINA, COMPRIMIDO 100MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GÊNÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRIMIDO	10000	RANBAXY	12352009 1 0036	RS 2,57	RS 25.700,00
142	3587 55	MISOPROSTOL 200 MCG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GÊNÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	200	INFAN	11557004 4 0053	RS 36,03	RS 7.206,00
143	3048 71	MORFINA 10MG/ML AMPOLAC / 1ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GÊNÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOLAC	200	HIPOLABOR	11343016 3 0018	RS 3,26	RS 652,00
144	4205 99	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML, AMPOLA 1ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GÊNÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOLA	200	CRISTALIA	10298036 3 0038	RS 2,48	RS 496,00

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Página 23
Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

145	2673 78	NISTATINA, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML, FRASCO 50ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	8.000	PRATI	12568002 6 0043	RS 4,21	RS 33.680,00
146	2682 74	NITROFURAZONA, POMADA DERMATOLÓGICA 2%, POTE500G. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	POTE	600	PRATI	ISENTO	RS 40,54	RS 24.324,00
147	3048 44	NITROGLICERINA 25MG/SMLAMP C / 5ML . MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOL A	700	CRIST ALLIA	10298013 3 0029	RS 28,92	RS 20.244,00
148	4535 01	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML AMP C / 2ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOL A	100	HYPOF ARMA	10387001 2 0011	RS 13,84	RS 1.384,00
149	4488 08	NORETISTERONA, COMPRIMIDO 0,35 MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	140.0 00	BIOLA B	10974010 1 0013	RS 0,19	RS 26.600,00
150	2716 06	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 25MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	CÁPSUL A	100.0 00	EUROF ARMA	10043090 4 0025	RS 0,19	RS 19.000,00
151	2677 12	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRI MIDO	7500 0 0	HIPOL ABOR	11343017 3 0020	RS 0,09	RS 67.500,00
	2685	ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 2ML . MEDICAMENTO					RS 1,47	RS

Página 24

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

152	04	REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	AMPOLA	3.000	HYPOFARMA	1038700580010		4.410,00
153	269567	PANCURÔNIO 2MG/ML AMPOLA 2ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	AMPOLA	1.500	CRISTALIA	1029801010016	RS 8,63	RS 12.945,00
154	267777	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, FRASCO 15ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCO	25.000	FARMACE	1108500340010	RS 1,07	RS 26.750,00
155	465157	PASTA D'ÁGUA PASTA (F.N.), POTE COM 120G. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	POTE	1000	FARMAX	RDC 199	RS 7,19	RS 7.190,00
156	327699	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 100MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	10000	ADV	RDC 199	RS 0,43	RS 4.300,00
157	363597	PERMETRINA, 50MG/ML, LOÇÃO COM 60ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	20.000	PRATI	1256802400012	RS 2,77	RS 55.400,00
158	271353	PILOCARPINA 2% COLÍRIO 10ML - MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCO	20	CRISTALIA	1029804780017	RS 15,76	RS 315,20
159	271725	PIPERACILINA + TAZOBACTAN (4G + 500MG) PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - FR/AMP. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCO + AMPOLA	1500	FRESENIUS	1004101760017	RS 17,85	RS 26.775,00

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

Página 25

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

160	2677 43	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	2000 0 0	SANVA L	10714023 7 0052	RS 0,15	RS 30.000,00
161	2677 69	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML. AMPOLA 2ML. (MEDICAMENTO DEREFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOL A	5.500	SANVA L	10714021 3 0027	RS 2,13	RS 11.715,00
162	4461 05	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL. PÓ SOLUÇÃO ORAL COM 27,9G. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTARREGISTRO DO PRODUTO NAANVISA.	UNIDAD E	120.0 00	NATUL AB	RDC 199	RS 0,58	RS 69.600,00
163	2948 87	SALBUTAMOL, SULFATO DEAEROSOL ORAL 100 µG DOSE, FRASCO 200 DOSES. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	6.000	GSK	10107022 6 0031	RS 7,95	RS 47.700,00
164	2682 99	SECNIDAZOL, COMPRIMIDO 1G. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	5.000	SANDO Z	10047055 9 0011	RS 0,65	RS 3.250,00
165	2677 47	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	COMPRI MIDO	4000 0 0	PHARL AB	14107010 8 0068	RS 0,07	RS 28.000,00
166	4486 99	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA	FRASCO AMPOL A	15.00 0	FRESE NIUS	13223002 6 0054	RS 2,45	RS 36.750,00

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

Página 26

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.						
167	4486 99	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO AMPOL A	30000	FRESE NIUS	13223002 6 0062	RS 2,97	RS 89.100,00
168	4486 99	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO AMPOL A	10000	FRESE NIUS	13223002 6 0062	RS 2,97	RS 29.700,00
169	3032 92	SORO RINGER COM LACTATOS500ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NF DE ENTREGA). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	AMPOL A	5000	FRESE NIUS	10041010 3 0035	RS 3,37	RS 16.850,00
170	2677 65	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO .MEDICA REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTARREGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.MENTO	COMPRI MIDO	5.000	THEOT O	10963003 3 0030	RS 0,21	RS 1.050,00
171	3088 85	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA(80MG/ML + 16MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP 5ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA,GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	AMPOL A	1.000	BRAIN FARMA	15584034 6 0017	RS 9,08	RS 9.080,00
172	3088 82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OUSIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTARREGISTRO DO PRODUTO NAANVISA.	COMPRI MIDO	175.0 00	PRATI	12568020 9 0013	RS 0,17	RS 29.750,00
173	3088 84	SULFAMETOXAZOL+TRIME TOPRIMA, SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8 MG/ML, FRASCO 50ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	FRASCO	10.00 0	TEUTO	10370041 0 0055	RS 3,86	RS 38.600,00

Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5

Página 27

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391





PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

		APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.						
174	2680 75	SULFATO DE MAGNÉSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10 ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOLA	1.000	ISOFA RMA	10311016 3 0021	RS 5,49	RS 5.490,00
175	2923 45	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE++, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 30ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCO	12.000	NATUL AB	13841000 4 0026	RS 0,77	RS 9.240,00
176	2698 18	TERBUTALINA 0,5MG/ML. AMPOLA 1ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOLA	200	HIPOL ABOR	11343017 6 0019	RS 1,41	RS 282,00
177	2745 61	TROPICAMIDA 1%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO COM 5ML. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	FRASCO	200	CRIST ALIA	10298048 0 0018	RS 10,35	RS 2.070,00
178	2792 71	VARFARINA SÓDICA, COMPRIMIDO 1MG. (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA, GENÉRICO OU SIMILAR) (VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NFDE ENTREGA). APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	COMPRIMIDO	10.000	UNIAO QUIMICA	10497132 3 0019	RS 0,13	RS 1.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

2.1- O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 534/2021.

2.2 – Por força do presente cancelamento, as partes dão por cancelada a Ata de registro de Preços da qual a CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo a Administração Pública aplicar as sanções previstas em edital.

2.2.1 - Considerada a comunicação antes do pedido de fornecimento e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor.

Página 28

PAULO SERGIO
MOREIRA DA
SILVA:56737300391

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391



Assinado por 1 pessoa: MAGNILE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5



PREFEITURA
PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - PE

2.3 – O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmada em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrendimento ou desistência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1- Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR REGISTRADO, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina, ____ de _____ de 2022

(Assinado eletronicamente)

MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PETROLINA
ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA:56737300391 Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO MOREIRA DA
SILVA:56737300391

EPP PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA
W2 COMÉRCIO, IMPORT. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1- _____
Nome:
CPF nº

2- _____
Nome:
CPF nº

Página 29

Assinado por 1 pessoa: MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5> e informe o código D50C-06CC-2A61-D3A5





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D50C-06CC-2A61-D3A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 253.XXX.XXX-34) em 17/03/2022
18:18:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D50C-06CC-2A61-D3A5>



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 012/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 197/2021. CREDENCIAMENTO n.º 012/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO DE IMAGEM PARA APOIO DIAGNÓSTICO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA, e inclusa a disponibilização em forma de comodato do sistema PACS, para atender a demanda da Policlínica Municipal e Centro de Referência da Mulher de Petrolina. Fica Homologado e Adjudicado em 29/03/2022, ao prestador credenciado a empresa **RADIUS INSTITUTO DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA MEDICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **28.931.728/0001-56**, por cumprimento aos ditames do edital. Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque – Secretária Municipal de Saúde.**



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO NEGOCIAÇÃO – REFERENTE PE Nº 148/2021 – PA Nº 202/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE COLOCADOS SUBSEQUENTES PARA SESSÃO NEGOCIAÇÃO DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2021 DO PE Nº 148/2021 - PA Nº 202/2021

A Pregoeira do Município de Petrolina Torna Público a convocação dos licitantes participantes e colocadas subsequentes dos itens da ata de registro de preço ora citada do Pregão Eletrônico nº 148/2021 - PA nº 202/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para eventual aquisição de medicamento (referência, genérico e similar), para suprir as necessidades e conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE, tendo em vista o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2021 da empresa W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. Sendo assim fica agendada a sessão para o dia 31/03/2022 às 10h30min.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2022

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE**, através da **Secretaria de Agricultura**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista previsão constitucional expressa no art. 37, inciso IX, torna pública as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**, por tempo determinado, conforme necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital visa à contratação temporária de 14 (quartoze) profissionais de nível fundamental fundamental incompleto, para atuação junto à Secretaria de Agricultura, observado o quadro de vagas constante no Item 2.3.

1.2 As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos Anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observados.

1.3 O processo seletivo será realizado em uma única etapa eliminatória e classificatória, denominada Avaliação Curricular, com execução sob a responsabilidade da Comissão Interna constituída através da Portaria nº. 0667/2021.

1.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a divulgação do resultado e demais etapas e informações pertinentes a esse processo seletivo através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Petrolina, único meio oficial para o acompanhamento dos atos e publicações inerentes ao processo seletivo.

1.5 Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma suplementar de divulgação do processo seletivo, devendo a homologação do resultado final do certame ser publicada no Diário Oficial do Município.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas destinadas à Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no **Item 2.3 (QUADRO DE VAGAS)** e devem ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade do Município de Petrolina e da Secretaria de Agricultura, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função, jornada de trabalho e demais informações previstas no [Anexo I](#) deste Edital.

2.1.2 Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/A7E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A77E-7C2F-B7B3-142A





decrecente de notas.

2.2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

2.2.2 A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1ª convocação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª convocação e assim sucessivamente.

2.2.3 Para efeito de concorrência às vagas reservadas, serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº. 7.853, de 24/10/1989, com observância, inclusive, da Súmula nº. 377, do Superior Tribunal de Justiça.

2.2.4 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

2.2.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

2.2.6 O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.7 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, comprovar a sua condição junto à Secretaria de Agricultura, através da apresentação de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir do ato da convocação.

2.2.8 O candidato que não apresentar comprovação idônea no prazo constante do **item 2.2.7** terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.9 O candidato que concorrer às vagas de pessoas com deficiência que, no decorrer do desempenho de suas funções, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função terá seu contrato rescindido.

2.2.10 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por ausência de comprovação, depois de transcorridos os prazos recursais, poderão ser preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.2.11 Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A77E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A77E-7C2F-B7B3-142A





2.3 QUADRO DE VAGAS

2.3.1 As descrições dos cargos, escolaridade e pré-requisitos, remunerações e jornada de trabalho estão descritas no Anexo I, de acordo com o quantitativo de vagas abaixo:

FUNÇÃO	QUANT. VAGAS	QUANT. VAGAS (PCD)	QUANT. TOTAL
Operador de Motoniveladora	03 + CR		03
Operador de Pá Carregadeira	02 + CR		02
Operador de Trator	02 + CR		02
Operador de Retroescavadeira	02+ CR		02
Operador de Perfuratriz	04 + CR		04
Mecânico	01 + CR		01
TOTAL			14

2.3.2 Os candidatos aprovados poderão ser designados de acordo com critérios de conveniência e oportunidade adotados pela Secretaria de Agricultura, inclusive para desenvolver suas atividades tanto na **zona urbana** quanto na **zona rural** do Município de Petrolina, em quaisquer secretarias e/ou órgãos municipais.

2.3.4 Os demais classificados, acima do número de vagas, passam a compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados observando-se a sua ordem de classificação, a necessidade e os critérios estabelecidos pela administração.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão gratuitas, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário de Atividades constante do Anexo II, **exclusivamente** de forma eletrônica.

3.2 Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Petrolina, através do link: https://petrolina.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=15&g_id_assunto=4160 e preencher a ficha de inscrição, devendo, **OBRIGATORIAMENTE**, anexar os documentos descritos no Item 3.3, nas datas e horários estabelecidos no **Anexo II**.

3.2.1 O Município de Petrolina e a Secretaria de Agricultura, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 No ato de **INSCRIÇÃO**, os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A77E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A77E-7C2F-B7B3-142A





- e) Currículo;
- f) Documentação comprobatória da experiência profissional;
- g) Documentação comprobatória da escolaridade exigida para a função/área que concorre;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com a função escolhida);
- i) Comprovante de residência.

3.4 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá optar por uma única função. A não opção ou a escolha por mais de uma função gerará a desclassificação do candidato.

3.5 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade, caso haja.

3.6 Não será admitida a juntada de qualquer documento posterior à inscrição.

3.7 Não serão aceitas inscrições via fax, SEDEX, via correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

3.8 Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

3.9 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

3.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída excluir da Seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.11 A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

3.12 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não apresentarem cópias dos documentos descritos no item 3.3, independente da forma de inscrição.

3.13 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 A Avaliação Curricular, etapa única do Processo Seletivo, terá caráter eliminatório e classificatório e aferirá a experiência profissional de cada candidato devidamente inscrito na seleção, exclusivamente, através das informações prestadas no Formulário de Inscrição e no Currículo, desde que corretamente comprovadas por meio da documentação solicitada.

4.2 A Avaliação Curricular obedecerá rigorosamente às Tabelas de Pontos constantes no item 4.3 deste Edital.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A77E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A77E-7C2F-B7B3-142A





4.3 A avaliação Curricular valerá até 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo, que vale para todas as funções. Serão eliminados os candidatos que não comprovarem corretamente a documentação solicitada:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência comprovada no serviço, público ou privado, na área para a qual o candidato se inscreveu.	10 pontos (por ano completo)	70 PONTOS
Cursos realizados para o desenvolvimento profissional, correlato à área de atuação, com carga horária mínima de 20 horas/aula.	10 pontos (por ano completo)	30 PONTOS
TOTAL		100 PONTOS

4.4 Na data prevista no **Anexo II** deste Edital será divulgada a Relação Preliminar da Avaliação Curricular.

4.5 As informações referentes ao tempo de experiência profissional deverão ser comprovadas através de:

4.5.1 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, desde que conste a função para a qual concorre, ou;

4.5.2 Certidões e/ou Declarações de tempo de serviço público ou privado que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, com devida comprovação através de CNPJ ou registro no órgão competente, datada e assinada por responsável da unidade de recursos humanos ou autoridade superior da instituição em que trabalhou ou trabalhou, na qual conste expressamente a função para a qual concorre, período e atividades desenvolvidas ou;

4.5.3 No caso de experiência profissional como autônomo, mediante contratos ou Recibos de Pagamentos de Autônomo (RPA) ou notas fiscais de serviço ou declaração de imposto de renda, devendo constar expressamente o emprego/função desempenhado e as atividades desenvolvidas, compatíveis com o cargo a que se candidata;

4.5.4 No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e atividades desenvolvidas;

4.5.5 No caso de experiência como cooperativado, mediante Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou formalmente, na qual conste expressamente o cargo/emprego/função desempenhado e as atividades desenvolvidas, compatíveis com o cargo a que se candidata;

4.5.6 As Certidões e/ou Declarações de que tratam os subitens 4.5.3 e 4.5.5, devem ser assinadas pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as funções desenvolvidas, ou;

4.5.7 Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e a função para a qual concorre;

4.5.8 **Estágios não** serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional;

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A77E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A77E-7C2F-B7B3-142A





4.5.9 A apresentação da cópia do contrato sem a certidão e/ou declaração de tempo efetivamente trabalhado, não será considerada para fins de pontuação;

4.5.10 Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.5.11 Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.

4.5.12 O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não serão considerados para fins de pontuação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final no certame dar-se-á através da pontuação obtida na Avaliação Curricular;

5.2 Será **eliminado** da seleção o candidato que não comprovar a escolaridade exigida, bem como não atingir, no mínimo, **10 (dez) pontos** na Avaliação Curricular ou não comprovar os requisitos específicos para cada função expostos no Anexo I deste Edital.

5.3 O candidato eliminado não receberá classificação alguma no certame;

5.4 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de alguma informação curricular prestada no ato da inscrição receberá pontuação zero no item correspondente.

5.5 A relação nominal dos aprovados será emitida por ordem decrescente da classificação por função, discriminando as pontuações em listagem separadas, onde as Pessoas com Deficiências – PCD figurarão em lista específica para as vagas de pessoas com deficiência.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- Idade civil mais avançada;
- Exercício da função de jurado (Lei Federal n.º 11.689/2008, que alterou o art. 440 do Código de Processo Penal);
- Maior tempo experiência profissional na área;

6.2 Nada obstante o disposto no subitem acima transcrito, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item “Dos Critérios de Desempate”.

6.3 Os candidatos a que se refere à alínea “B” do subitem 6.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do processo seletivo, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

6.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 4.5.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original e cópia) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A77E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A77E-7C2F-B7B3-142A





Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

6.4 O candidato eliminado por não atender aos requisitos necessários para inscrição ou para a função pleiteada, não constará das listas de resultado provisória e definitiva.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular, dispondo do período informado no Calendário de Atividades (**Anexo II**).

7.2 Os candidatos que desejarem interpor recurso em face do resultado deverão acessar o *link*: https://petrolina.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=15&g_id_assunto=4160 e preencher o formulário, nas datas e prazos estabelecidos no **Anexo II**. Caberão à Comissão Executora a análise e julgamento dos recursos interpostos.

7.3 Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão Executora do Processo Seletivo, até a data especificada no **Anexo II**, através de publicação do Diário Oficial do Município de Petrolina, para que se produzam os efeitos administrativos e legais, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

7.4 Não será aceito recurso via fax, SEDEX ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste Edital.

7.5 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

7.6 Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado neste edital, bem como, os apresentados contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados.

7.7 Os recursos devem ser preenchidos com argumentações claras e precisas.

7.8 O Município de Petrolina e a Secretaria de Agricultura não se responsabilizarão por recursos interpostos de modo diferente do previsto neste edital ou fora do prazo constante do Anexo II.

7.9 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação para contratação dos candidatos aprovados/classificados será feita diretamente pela Secretaria de Agricultura, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Petrolina e por encaminhamento de e-mail para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato de inscrição. O não atendimento à convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo candidato, irá excluí-lo, automaticamente, do certame, sendo convocado o candidato seguinte na listagem final de aprovados.

8.2 A indicação dos requisitos de formação, do valor da remuneração e das atribuições dos cargos, encontra-se discriminada neste Edital.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas e convocações deste Processo

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A77E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A77E-7C2F-B7B3-142A





Seletivo, bem como a comunicação de eventual alteração do endereço eletrônico informado no ato de inscrição. A admissão, com entrega da documentação, ocorrerá em local e horário a serem divulgados no ato de convocação.

8.4 A Administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

8.5 No ato da contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos neste Edital:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Carteira Nacional de Habilitação (específica para a função escolhida);
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável;
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- m) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>);
- n) Comprovante de residência.

8.6 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

8.7 As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação, bem como quando verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.

8.8 Os candidatos aprovados e admitidos terão seus desempenhos avaliados periodicamente, por meio de instrumento próprio, e, caso não atendam aos requisitos e, consequentemente ao interesse público subjacente à função, poderão ter seus contratos encerrados em período inferior a 04 (quatro) meses.

8.9 Os candidatos serão lotados conforme critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

8.10 Os Profissionais contratados serão abrangidos por regime jurídico administrativo próprio, regulamentado pelas disposições contratuais e pela legislação pertinente às contratações temporárias por excepcional interesse público no âmbito da Administração, de modo que não serão abrangidos pelas disposições estatutárias estabelecidas por meio da Lei Municipal nº. 301, de 04 de junho de 1991, tampouco pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A77E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A77E-7C2F-B7B3-142A





8.11 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.11.1 Para contratação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) **Atender aos requisitos da função a que concorreu;**
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilmente;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer cargo, emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
- i) Cumprir as determinações deste Edital;
- j) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;
- k) Apresentar laudo médico que ateste o tipo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), se for o caso.

8.12 O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

9.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculado ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o seu bom andamento do processo seletivo simplificado.

9.3 Acarretará a eliminação do candidato na seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao certame.

9.4 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

9.5 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado através de publicação no Diário Oficial do Município de Petrolina, na qual constará duas relações de candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final respectiva, a primeira contendo todos os classificados e, a segunda, contendo apenas os candidatos classificados com deficiência.

9.6 O resultado da seleção simplificada será motivo de publicidade ainda na internet através do endereço <https://petrolina.pe.gov.br/diario-oficial/>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o próprio resultado final da seleção.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A7E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A7E-7C2F-B7B3-142A





9.7 O Município de Petrolina e a Secretaria de Agricultura não assumirão despesas com deslocamentos, hospedagem dos candidatos durante a seleção ou por mudança de residência após a contratação.

9.8 A aprovação, na presente Seleção, gera apenas expectativa de direito, não confere ao candidato selecionado o direito à contratação, apenas impede que a Secretaria de Agricultura preencha as vagas fora da ordem de classificação. À Secretaria reserva-se o direito de formalizar as contratações em número de vagas autorizadas no Edital e que atenda ao interesse e às necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

9.9 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo simplificado. Para esse fim, utilizar-se-á a publicação no Diário Oficial do Município.

9.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na entidade executora da Seleção – Secretaria de Agricultura, enquanto estiver participando do Processo Simplificado e após a homologação do resultado final, para efeito de futuras convocações. São de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

9.11 Poderá a Administração rescindir o contrato de trabalho antes do seu termo final, pelo desaparecimento da necessidade, pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função pelo contratado.

9.12 A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Agricultura, com antecedência mínima de, no máximo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejudicado a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

9.13 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Interna constituída através da Portaria nº. 0667/2021, ouvida ainda a entidade executora (Secretaria de Agricultura), no que couber.

9.14 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, com prévio pronunciamento da entidade executora.

9.15 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

9.17 As contratações temporárias, através da seleção de que trata este edital, serão regidas pela legislação pertinente, de modo que o presente processo seletivo terá validade de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

9.18 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas ao processo seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Petrolina – PE.

Petrolina, 29 de março de 2022.

GILBERTO DE SÁ MELO
Secretário Municipal de Agricultura

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A77E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A77E-7C2F-B7B3-142A





ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES E REQUISITOS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO,
VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO

1. OPERADOR DE MOTONIVELADORA:

- a) **Perfil Profissional:** Profissional com aptidão para conduzir equipamento, com carteira de habilitação na categoria “D”;
- b) **Escolaridade/pré-requisito:** Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”;
- c) **Jornada de Trabalho:** 08 horas diárias/40 horas semanais;
- d) **Remuneração:** R\$2.476,64 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- e) **Atribuições e principais atividades inerentes ao cargo:** verificar o nível de óleo do motor do equipamento, combustível, calibragem de pneus, nível de água, estar atento a manutenção preventiva da máquina, não ingerir bebida alcoólica ao operar o equipamento, trabalhar segundo as normas de segurança, qualidade e proteção da equipe e do meio ambiente, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D, no mínimo.

2. OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA:

- a) **Perfil Profissional:** aptidão para conduzir equipamento, com Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”;
- b) **Escolaridade/pré-requisito:** Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”;
- c) **Jornada de Trabalho:** 08 horas diárias/40 horas semanais;
- d) **Remuneração:** R\$2.476,64 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- e) **Atribuições e principais atividades inerentes ao cargo:** verificar o nível de óleo do motor do equipamento, combustível, calibragem de pneus, nível de água, estar atento a manutenção preventiva da máquina, não ingerir bebida alcoólica ao operar o equipamento, trabalhar segundo as normas de segurança, qualidade e proteção da equipe e do meio ambiente, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D, no mínimo.

3. OPERADOR DE PERFURATRIZ:

- a) **Perfil Profissional:** Operar equipamentos de perfuração, escavação e de corte de rocha, em minas e pedreiras, inspeciona as condições operacionais dos equipamentos e realiza pequenos reparos;
- b) **Escolaridade/pré-requisito:** Ensino fundamental incompleto;
- c) **Jornada de Trabalho:** 08 horas diárias/40 horas semanais;
- d) **Remuneração:** R\$2.476,64 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
- e) **Atribuições e principais atividades inerentes ao cargo:** verificar o nível de óleo do motor do equipamento, combustível, calibragem de pneus, nível de água, estar atento a manutenção preventiva da máquina, não ingerir bebida alcoólica ao operar o equipamento, trabalhar segundo as normas de segurança, qualidade e proteção da equipe e do meio ambiente.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A77E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A77E-7C2F-B7B3-142A





4. MECÂNICO:

a) **Perfil Profissional:** Além de habilidades manuais, experiência e intuição, um bom mecânico profissional deve transmitir certeza na hora de diagnosticar um problema. Por isso é importante identificar o que há de errado de forma certa e rápida, bem como explicar as causas e as soluções, sabendo utilizar as ferramentas necessárias para isso.

Escolaridade/pré-requisito: Ensino fundamental incompleto e e carteira de habilitação na categoria “AB” ;

b) **Jornada de Trabalho:** 08 horas diárias/40 horas semanais;

c) **Remuneração:** R\$1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais);

d) **Atribuições e principais atividades inerentes ao cargo:** Faz manutenção de máquinas, motores e equipamentos, repara e substitui peças, faz ajustes e regulação utilizando ferramentas e instrumentos de medição e controle.

5. OPERADOR DE TRATOR:

a) **Perfil Profissional:** aptidão para conduzir equipamento, com Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”;

b) **Escolaridade/pré-requisito:** Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”;

c) **Jornada de Trabalho:** 08 horas diárias/40 horas semanais;

d) **Remuneração:** R\$ 2.476,64 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

e) **Atribuições e principais atividades inerentes ao cargo:** verificar o nível de óleo do motor do equipamento, combustível, calibragem de pneus, nível de água, estar atento a manutenção preventiva da máquina, não ingerir bebida alcoólica ao operar o equipamento, trabalhar segundo as normas de segurança, qualidade e proteção da equipe e do meio ambiente, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria C, no mínimo.

6. OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA:

a) **Perfil Profissional:** aptidão para conduzir equipamento, com Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”;

b) **Escolaridade/pré-requisito:** Ensino fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”;

c) **Jornada de Trabalho:** 08 horas diárias/40 horas semanais;

d) **Remuneração:** R\$ 2.476,64 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

e) **Atribuições e principais atividades inerentes ao cargo:** verificar o nível de óleo do motor do equipamento, combustível, calibragem de pneus, nível de água, estar atento a manutenção preventiva da máquina, não ingerir bebida alcoólica ao operar o equipamento, trabalhar segundo as normas de segurança, qualidade e proteção da equipe e do meio ambiente, possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D, no mínimo.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A7E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A7E-7C2F-B7B3-142A





ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	29/03/2022	https://petrolina.pe.gov.br/diario-oficial/
Período de Inscrições	30/03/2022 a 08/04/2022	De forma eletrônica, através do endereço eletrônico constante do Item 3.2 , das 08:00h do dia 30/03/2022 até às 23:59h do dia 08/04/2022.
Divulgação da lista de inscritos	12/04/2022	Divulgação da lista de inscritos
Resultado preliminar da Avaliação de Títulos, Currículos e Experiência Profissional.	25/04/2022	https://petrolina.pe.gov.br/diario-oficial/
Prazo recursal em face do resultado preliminar	26/04/2022 a 27/04/2022	De forma eletrônica, através do endereço eletrônico constante do Item 7.2 , das 08:00h do dia 26/04/2022 até às 23:59h do dia 27/04/2022.
Julgamento dos recursos	28/04/2022 a 29/04/2022	Divulgação no Diário Oficial do Município
Divulgação do resultado definitivo	02/05/2022	https://petrolina.pe.gov.br/diario-oficial/

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A7E-7C2F-B7B3-142A> e informe o código A7E-7C2F-B7B3-142A





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018

Ficam convocados os aprovados no Concurso Público, constantes no anexo I, a comparecerem no prazo improrrogável de até 30 dias, contados a partir do recebimento da carta de convocação, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina, situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7h às 9h de segunda a sexta-feira, munidos do rol de exames elencados no anexo II. Após análise e liberação pela Junta Médica, os convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura de Petrolina, SEFAZ - PLAN/RH – 2º andar, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo III deste instrumento convocatório.

ANEXO I

NÍVEL MÉDIO		CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE DE CRIANÇA (BABÁ)		
01	SHEILA DAIANE DE SOUZA RODRIGUES	1ª.
02	NAIANE RUTIELLE SOARES BUZINHA	2ª.
03	DEILANE GONÇALVES RIBEIRO	3ª.
04	MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS DA SILVA	4ª.
05	BERNADETE BATISTA DE LIMA	5ª.
06	KIMBELIN HADDERSON SILVA PEREIRA	6ª.
07	NARA SHIRLEY AUGUSTO CRUZ	7ª.
08	NATALIA LAVINIA RODRIGUES LEMOS	8ª.
09	WISLANGELA FERREIRA XAVIER	9ª.
10	ALINE ROBERTA NUNES NASCIMENTO	10ª.
11	KÉSIA RODRIGUES BRASILINO	11ª.
12	DAYSE EVELYN LEAL FEITOZA	12ª.
13	ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA	13ª.
14	JAMILA NATALIAVIANA DE VASCONCELOS	14ª.
15	MARIA APARECIDA DE SOUZA CLEMENTINO	382ª. ***VPCD

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/1B80-CB71-57AF-368F> e informe o código 1B80-CB71-57AF-368F





ANEXO II

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO III

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Superior-Diploma/registro no Conselho para Nível Superior e para Nível Médio histórico escolar-reconhecimento MEC
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV
Carteira de Vacinação contra a COVID-19

Petrolina, 29 de março de 2022.

PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1B80-CB71-57AF-368F> e informe o código 1B80-CB71-57AF-368F





ADITIVO E EXTRATO DE CONTRATO E DL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 191/2021**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Contrato nº:** 191/2021 – **MODALIDADE** – Tomada de Preço N.º 001/2021; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ENGEVAL EIRELI; **CNPJ/MF** sob o nº 23.181.164/0001-68; **OBJETO** acréscimo e a supressão do quantitativo inicialmente contratado, com fundamento legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme Justificativa Técnica, Termo de Referência, Memória de Cálculo e Planilha de Adequação constantes no Memorando nº 12.878/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 28/03/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Plínio José de Amorim Neto.



PREFEITURA DE
PETROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 121/2021**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Contrato nº:** 121/2021 – **MODALIDADE** – Concorrência Nacional nº 024/2020; **CONTRATADA:** INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – ME; **CNPJ/MF** sob o nº 27.717.513/0001-74; **OBJETO** a prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência do Contrato nº 121/2021, resultado da Concorrência Nacional nº 024/2020, mantendo as demais condições da contratação inicial ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI nº 054/2022 que passa a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição: **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 28/03/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade – SEDURBHS - Francisco Emício dos Santos Neto Júnior.



PREFEITURA DE
PETROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 154/2020**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo - **Contrato n°:** 154/2020 – **MODALIDADE – Pregão Presencial N.º** 029/2020; **CONTRATADA:** BRILAV – LAVANDERIA HOSPITALAR EIRELI - EPP; **CNPJ** n.º. 26.052.800/0001-40; **OBJETO:** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato n.º. 154/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/03/2022 a 23/03/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993; **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93; **Data da assinatura:** 07/03/2022 – MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA DE
PETROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 122/2015**

ESPÉCIE: Sétimo Aditivo - **Contrato nº:** 122/2015 – **MODALIDADE** – Dispensa de licitação N.º 081/2015; **CONTRATADA:** SHEYLLA MARIA MACEDO COELHO ROCHA; **CPF/MF** sob o nº 628.329.304-25; **OBJETO:** PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº. 122/2015, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/03/2022 a 20/03/2023, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei 8.666/93 c/c art. 3º, Lei 8.245/1991 (Decisão TCU nº 503/96-Plenário, Decisão TCU nº 828/00 – Plenário, Acórdão TCU nº 170/05-Plenário e Acórdão TCU nº 1127/2009 – Plenário), devendo ser observado o art. 53 da Lei 8.245/1991: **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93; **Data da assinatura:** 18/03/2022 – MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022

DL nº 024/2022. Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 – **Obj:** Contratar de empresa especializada fornecimento de mobiliário, conforme Termo de Referência, em anexo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR: **COSTEL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA**, CNPJ: 02.809.665/0001-76, com sede na AV Adolfo Viana - Shopping Aguas Center nº 03, SALA 03 CEP - 48.905 -350 Maria Gorete, Juazeiro - BA. Valor: R\$ 11.550,00. Petrolina, 29/03/2022. José Jorge Almeida de Assunção - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2022

DL nº 025/2022. Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 – **Obj:** Contratar de empresa especializada fornecimento de eletrodomésticos, conforme Termo de Referência, em anexo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo SEDETUR: **COSTEL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA**, CNPJ: 02.809.665/0001 -76, com sede na AV Adolfo Viana - Shoping Aguas Center nº 03, SALA 03 CEP - 48.905 -350 MARIA Gorete, Juazeiro - BA. Valor: R\$ 6.700,00. Petrolina, 29/03/2022. José Jorge Almeida de Assunção - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.



PREFEITURA DE
PETROLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

CONTRATO nº 060/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA **CNPJ:** 06.914.894/0001-01. **CONTRATADA** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; **CNPJ N.º** 07.797.967/0001-95;; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, TENDO EM VISTA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIA WEB DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRODUTO DENOMINADO BANCO DE DADOS – WEB (WWW.BANCODEPREÇOS.COM.BR), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que faz parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Processo Administrativo** nº 062/2022, **Inexigibilidade de Licitação** nº 004/2022. **Valor Global:** R\$ 21.730,00 **Data da Assinatura:** 24/03/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE